



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 78/2005

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO PIRAIENSE, AO
ILMO. SR. JOSÉ DIAS.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprovou e
seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

- Art. 1º -** O Poder Legislativo Municipal de Pirai, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Pirai, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense, ao Ilmo. Sr. JOSÉ DIAS.
- Art. 2º -** A confecção do Título a ser entregue ao homenageado, será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado, será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Pirai.
- Art. 3º -** As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário será suplementada.
- Art. 4º -** O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, 04 de outubro de 2005.


MARCIO CARDOSO DE CASTRO
/Presidente da Câmara Municipal